



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 02/2017

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, após aprovação do plenário, PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º - As diárias para viagens do Presidente, Vereadores e Servidores, será paga no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a cada pernoite fora do Município.

§ Único. Para viagens com retorno no mesmo dia serão pagos os seguintes valores:

- a) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagens de curta duração em cidades de até 150Km de distância;
- b) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para viagens, durante o dia, para cidades com mais de 150Km de distância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,
em 17 de março de 2017.

Juarez Aramis Senoski Pinto
Presidente

Antonio Ventura Mendes
1º Secretário

Edison de Oliveira Soares
2º Secretário